

Relatório Final

Petição n.º 199/XIII/2.^a

**Relator: Deputado
André Silva (PAN)**

**1.ª Peticionante:
Ângela Maria Matias
(Presidente da
Assembleia de
Freguesia de Santo
André)**

**N.º de assinaturas:
1.687**

Solicitam a conclusão das obras no troço da A26-1/Er 261-5, que liga Vila Nova de Santo André a Sines

ÍNDICE

- I. Nota Prévia
- II. Objeto da Petição
- III. Análise da Petição
- IV. Diligências Efetuadas
- V. Opinião do Relator
- VI. Conclusões e Parecer

I – Nota Prévia

A petição 199/XIII/2.^a, apresentada por iniciativa da Assembleia de Freguesia de Santo André, cuja primeira peticionante é Ângela Maria Matias, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santo André, deu entrada na Assembleia da República em 14 de Outubro de 2016, em papel, tendo sido endereçada ao Presidente da Assembleia da República, e remetida, em 31 de Outubro, à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

Na reunião ordinária da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas de 06 de Dezembro de 2016, após apreciação da respetiva nota de admissibilidade, a Petição foi admitida por unanimidade e nomeado relator o Deputado signatário.

II – Objeto da Petição

Os peticionantes solicitam “a conclusão das obras no troço da A26-1/Er 261-5, que liga Vila Nova de Santo André a Sines”.

Os peticionantes fundamentam a sua pretensão nos seguintes termos:

“Há muito que os mais de 11 mil habitantes da Freguesia de Santo André aguardam a concretização das promessas de resolução e dos compromissos assumidos para o início ou reinício das obras, quer da parte da empresa Estradas de Portugal, quer de alguns membros do Governo com tutela nesta área, promessas e compromissos consecutivamente anunciados mas nunca cumpridos.

Só em 2014, as Estradas de Portugal, mediante pressão dos Presidentes da Câmara Municipal de Santiago do Cacém e da Junta de Freguesia de Santo André, comprometeram-se a retomar as obras em fevereiro, mais tarde, depois

do protesto da população realizado em maio, passou para julho, estamos a iniciar o mês de outubro e tudo se mantém igual.”

Acrescentam ainda:

A importância desta estrada na vida das populações de Santo André e Sines bem como no desenvolvimento da região.

Mais de 50% dos trabalhadores do Complexo Portuário e Petroquímico de Sines reside em Santo André, e que existem residentes em Sines com necessidades diárias de deslocação para Vila Nova Santo André.

A situação de grande perigosidade em que se encontra o troço da A26-1/ER265-1, entre Vila Nova de Santo André e Sines, colocando em risco quem, sem via alternativa, diariamente nela circula.

A irresponsabilidade e incompetência da Empresa Estradas de Portugal bem do Governo pela manutenção da situação e a não conclusão das obras.

A demonstração total desrespeito quer com os autarcas, quer com os cidadãos, pela quebra dos compromissos assumidos.

Concluem que “sejam tomadas medidas urgentes e definitivas que levem à conclusão das obras na estrada referida”.

III – Análise da Petição

No que diz respeito ao preenchimento dos requisitos formais a nota de admissibilidade da petição refere o seguinte:

“A petição coletiva foi endereçada ao Presidente da Assembleia da República, o seu objeto está especificado, sendo o texto inteligível, a 1.ª signatária está

identificado, bem como o respetivo domicílio, e estão preenchidos os requisitos formais e de tramitação constantes dos artigos 9º e 17º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto (Lei do exercício do Direito de Petição), na redação dada pelas Leis nº 6/93, de 1 de Março, nº 15/2003, de 4 de Junho e nº 45/2007, de 24 de Agosto.”.

IV – Diligências efectuadas

a) Pedido de Informação

Em 14 de Dezembro de 2016, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas dirigiu um ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, a solicitar a disponibilização de informações adicionais sobre a matéria por parte do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas.

Em 18 de Janeiro de 2017, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas dirigiu um ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, a reiterar a solicitação anterior.

Em 23 de Janeiro de 2017, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas obteve a seguinte resposta:

“Na sequência do Ofício acima identificado, em resposta à Petição n.º 199/XIII/2ª, solicitado pelo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, através do ofício n.º 9/CEIOP, datado de 18 de Janeiro, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, informar que as obras na A26-1/ER261-5, entre Sines e Santo André, se encontram em curso e estarão concluídas até ao próximo dia 15 de Fevereiro”.

b) Audição dos Peticionários

Procedeu-se à audição dos peticionantes no dia 14 de Fevereiro de 2017, pelas 13:02 horas, na sala 2.

Esteve presente o Deputado Relator André Silva (PAN).

Do relatório da audição, elaborado pela Assessoria da Comissão, salienta-se o seguinte:

O Deputado Relator André Silva (PAN) "deu boas vindas e enquadrou audição obrigatória; deu conhecimento da resposta do Governo com conclusão das obras amanhã."

"O Peticionante, Senhor Carlos Martins (Presidente da Assembleia de Freguesia de Santo André) notou que as obras eram para terminar a 31 de Janeiro, conforme afirmado pelo Ministro do Planeamento e Obras Públicas. Recordou a evolução da estrada regional para a estrada atual, que há quase 7 anos tem pinos, período com acidentes graves e 1 morto, apesar de ter havido muitas promessas para resolver a situação.

O Peticionante, Senhor Jaime Cáceres (Presidente da Junta de Freguesia de Santo André) notou que quase 50% dos trabalhadores do complexo industrial em Sines reside em Santo André e que a estrada de 1975 passou a autoestrada, mas com pinos colocados.

Recordou o início da Petição em 2014 e as promessas feitas, notando que a População não aceita bem a situação.

Não percebem o porquê da autoestrada e não aceitarão portagens, e notou que a autoestrada dividiu a Cidade de Santo André ao meio; aceitam a estrada regional e querem a integração de cerca de 2,5 Km na Cidade.

Sublinhou que a colocação dos pinos agravou a segurança da estrada.

O Senhor Deputado Relator concluiu:

Informou que todos os partidos foram avisados da audição.

Perspetivou o próximo processamento da Petição, com aprovação do relatório final na CEIOP.

Disse esperar que as obras sejam concluídas conforme resposta do Governo recebida.

Agradeceu presença dos peticionantes.”

V – Opinião do Relator

O Deputado Relator considera que o objeto desta petição é pertinente e concorda com a necessidade de se concluírem as obras no troço da A26-1/Er 261-5, que liga Vila Nova de Santo André a Sines dadas as razões apresentadas pelos peticionantes.

VI - Conclusões e Parecer

Por tudo o exposto, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas emite as seguintes conclusões e parecer:

O objeto da petição é claro e estão preenchidos os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, e posteriores alterações, bem como pela Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho, e pela Lei nº45/2007, de 24 de Agosto – Lei de Exercício do Direito de Petição (LPD);

A presente petição reuniu 1.687 assinaturas cumprindo os requisitos legais para a publicação em DAR (art.º 26 da mesma Lei), para audição obrigatória dos peticionantes (art.º 21 da lei do Exercício do Direito de Petição);

Relativamente à apreciação em plenário, verifica-se que a petição não reuniu o número de assinaturas exigido para que fosse ali apreciada, nos termos do artigo 24.º da LDP;

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Pese embora a relevância da matéria em causa, considera-se ao abrigo do art.º 19 da LDP ser de propor o arquivamento desta petição, devendo no entanto ser dado conhecimento do teor da presente petição e respetivo relatório final aos peticionantes, e aos grupos parlamentares para ponderação de eventual iniciativa específica, nos termos do mesmo artigo;

Deve ser o presente relatório ser enviado a sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos do número 8 do artigo 17.º da LPD.

Palácio de S. Bento, 24 de Fevereiro de 2017

O Deputado Relator



(André Silva)

O Presidente da Comissão



(Hélder Amaral)